



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 377/2011–GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS,
no uso das atribuições legais e estatutárias e,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº.2011/00006782,

RESOLVE:

CONCEDER Adicional de Localidade a professora universitária abaixo, conforme o que estabelece o art. 17, Anexo III da Lei nº 3.098, de 13/12/2006 e art. 3º, letra “b”, do Anexo ao Decreto nº. 21.740, de 14 de março de 2001, que exerce o exercício do magistério no Centro de Estudos Superiores desta Universidade em Parintins:

A contar de 1/1/2011:

Nome	Titulação	Valor
Márcia Sarraf Nascimento	Especialista 40h	1.500,00

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS,
em Manaus, 18 de julho de 2011.

JOSÉ ALDEMIR DE OLIVEIRA

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

**Publicada no Diário Oficial do Amazonas no dia 19/07/2011 no
caderno do Poder Executivo, pag.10.**



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS